



ATA - JBB/DIEX/CIG

ATA DA 24ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - CIG/JBB

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na sala de reunião da Diretoria Executiva (DIEX), localizada no Jardim Botânico de Brasília, SMDB, Área Especial, s/n, Brasília-DF, deu-se início à vigésima quarta reunião do Comitê Interno de Governança Pública (CIG) deste Jardim Botânico de Brasília, instituído pela Portaria nº 22, de 13 de novembro de 2023. Estavam presentes na reunião os seguintes servidores, membros do CIG/JBB: Allan Freire Barbosa da Silva, Diretor-Presidente – DIEX, Daniela Fernandes Martins dos Anjos Soares, Diretora-Adjunta – DIEX, Luciana Oliveira de Freitas, Superintendente de Administração Geral – SUAG, Fidelis José Amador Fernandes, Superintendente de Conservação – SUCON, Alessandra Castro Mattos, Superintendente Técnico-Científica – SUTEC, Keith Oliveira Crema, Chefe da Ouvidoria – OUV, Elaine Raquel Lira Foizer, Chefe da Assessoria Jurídica – ASJUR e Julio Cesar Queiroz de Oliveira, Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN. O assessor de planejamento deu início à reunião cumprimentando os membros do Comitê, declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta: Item I - Ações recentes para Aplicação da Metodologia do Programa de Integridade no JBB - A ASPLAN trouxe ao conhecimento dos membros o andamento das atividades desenvolvidas em conjunto com a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF). Informou que técnicos do JBB e auditores da CGDF têm se reunido semanalmente, com o objetivo de implementar as etapas da metodologia do Programa. Esclareceu ainda que atualmente, o trabalho encontra-se na fase de finalização do contexto institucional, com início da elaboração da matriz de riscos referente aos escopos previamente escolhidos, quais sejam: Solicitação e/ou recebimento de vantagens indevidas, utilização indevida de recursos públicos para fins particulares, direcionamento da contratação, nepotismo (direto ou cruzado), conflito de interesses, pressão interna/externa ilegal ou antiética para influenciar agente público, assédio moral e Utilização e/ou vazamento de intencional informação privilegiada/restrita. Ressaltou a importância do engajamento da equipe e o alinhamento contínuo com as diretrizes estabelecidas pela CGDF, para garantir a efetividade das ações de integridade no âmbito do JBB. Item II - Processos de Gestão de Riscos no Planejamento Estratégico do JBB - O chefe da ASPLAN esclareceu ao Comitê que a aplicação da Gestão de Riscos no Planejamento Estratégico do JBB constitui-se da integração das práticas de gestão de riscos às ações estratégicas da instituição, de forma a fortalecer a governança e a tomada de decisões alinhadas aos objetivos organizacionais e que encontra-se com contexto, escopo critérios já estabelecidos, com o direcionamento para a fase de tratamento dos riscos identificados. Item III - Participação dos servidores no curso Trilha de Governança - A Assessora Jurídica e a Superintendente Técnico-Científica participaram do curso presencial “Trilha de Governança – Módulo I”, promovido pela Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV), no período de 19 a 23 de maio. A Chefe da ASJUR e a Superintendente da SUTEC compartilharam com os membros do Comitê as experiências adquiridas, bem como exemplos de boas práticas observadas em outros órgãos da Administração Pública, com sugestão de aplicação à realidade do JBB, contribuindo para o aprimoramento das rotinas institucionais já implantadas. Item IV - Assuntos Gerais: Os Pilares da Governança: 1. Mecanismos de Liderança (Comitê Interno de Governança): implantado – instituído pela Portaria nº 22, de 13/11/2023 - foi disponibilizado no sítio eletrônico o cronograma mensal de reuniões do CIG previamente aprovado; 2. Área/Agente de Governança: implantado – ASPLAN/Agente de Governança designados pela Portaria nº 22, de 13/11/2023; 3. Planejamento Estratégico: implantado – Plano Estratégico Institucional finalizado; 4. Mapeamento de Processos: em andamento – ficou acordada a continuidade do mapeamento do processo de aquisição pela ASPLAN; 5. Controle Interno: o JBB não possui área de controle interno em sua estrutura administrativa, mas conta com o apoio da Coordenação de Unidades de Controle Interno – COUCI, da

Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, a qual estabelece as atividades a serem realizadas pelo órgão; 6. Gestão de Riscos: implantado, conforme Nota Técnica nº 14/2025 - DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF, processo nº 00480.00000730/2025-01. 7. Programa de Integridade: iniciado – Conforme Ordem de Serviço Interna nº 87 - CGDF/SUBCI; 8. Programa de Integridade das Empresas Contratadas pela Unidade: As contratações do JBB estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e sua aplicabilidade no Distrito Federal, em consonância com a Lei nº 6.112/2018 de aplicabilidade no Distrito Federal; 9. Transparência: implantado – o JBB disponibiliza informações/orientações no [Sítio Eletrônico JBB](#), em conformidade com a Lei de Acesso à Informação – LAI nº 4.990/12, tais como despesas, contratos, convênios, licitações, governança, agenda de compromissos públicos do Diretor-Presidente, como prevê a resolução CGOV nº 1, de 19/7/2021; 10. Ouvidoria: por meio da transparência ativa, o JBB exerce um trabalho que resulta em avaliações positivas de monitoramento pela CGDF. As informações disponibilizadas em nosso site ocorrem mensalmente, tendo recebido no ano de 2024 nota máxima em todos os requisitos. 11. Conformidade: Regimento Interno, Publicado por meio da Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025; 12. Governança de Pessoas: implantado - por meio da Portaria nº 59/2024 de 04/10/2024 (153343969) e 13 MEG - Modelo de Governança e Gestão: em acompanhamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Julio Cesar Queiroz de Oliveira, às 11h45, lavrei a presente ata, que após sua leitura e aprovação, foi assinada pelos membros do CIG/JBB participantes desta reunião.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

Diretor-Presidente
Diretoria Executiva - DIEX

DANIELA FERNANDES MARTINS

Diretora-Adjunta
Diretoria Executiva - DIEX

LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS

Superintendente
Superintendência de Administração Geral - SUAG

FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES

Superintendente
Superintendência de Conservação - SUCON

ALESSANDRA CASTRO MATTOS

Superintendente
Superintendência Técnico-Científica – SUTEC

KEITH OLIVEIRA CREMA

Chefe
Ouvidoria - OUV

ELAINE RAQUEL LIRA FOIZER

Chefe

Assessoria Jurídica – ASJUR

JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA

Chefe

Assessoria de Planejamento - ASPLAN



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Matr. 0282756-5, Membro do Comitê**, em 08/07/2025, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES - Matr.0282905-3, Membro do Comitê**, em 08/07/2025, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CASTRO MATTOS - Matr.0284893-7, Membro do Comitê**, em 08/07/2025, às 10:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA - Matr.284977-1, Membro do Comitê**, em 08/07/2025, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEITH OLIVEIRA CREMA - Matr.0284576-8, Membro do Comitê**, em 08/07/2025, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES - Matr.0283091-4, Membro do Comitê**, em 08/07/2025, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE RAQUEL LIRA FOIZER - Matr.0286025-2, Membro do Comitê**, em 08/07/2025, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES - Matr.0284975-5, Membro do Comitê**, em 08/07/2025, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=173934298 código CRC= **CDF7AD9E**.

